

REQUERIMENTO Nº /2009.
(Do Sr. DOMINGOS DUTRA)

*Propõe a criação da
Subcomissão Especial de
Assuntos Carcerários no âmbito
da Comissão de Direitos Humanos e
Minorias.*

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 29, I, do Regimento Interno, venho requerer a criação da **Subcomissão Especial** no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Minorias para tratar das questões referentes ao sistema carcerário.

JUSTIFICATIVA

Aproximadamente 430 mil presos cumprem pena de maneira subumana, enfrentando problemas como a superlotação, torturas, saúde, falta de trabalho e de condições dignas para o cumprimento da pena. O sistema carcerário se propõe a recuperar e reeducar os presos e prepará-los para retornar à sociedade tornando-se produtivos, para que não reincidam em práticas delituosas.

Na realidade grande quantidade de presos que ficam ociosos na maior parte do tempo, a falta de assistência médica, odontológica, psicológica e de assistência social junto aos familiares contribui com que os problemas sejam agravados, gerando revolta, com impactos negativos, como a violência.

As drogas e as armas são outros fatores que agravam os problemas do sistema penitenciário brasileiro. Diariamente a imprensa noticia elevado número de armas e da grande quantidade de drogas apreendidos nos presídios.

Cada apenado tem um custo elevado nas nossas cadeias por falta de políticas de ressocialização, com trabalho e na educação.

Muitos proclamam que os encarcerados não têm nenhuma chance de



73ECD28855

recuperação. O preso deveria ter as horas preenchidas com alguma atividade profissionalizante e que os ajudasse a recuperar a auto-estima e fosse uma fonte de renda para quando tivesse de enfrentar o mundo fora do presídio.

O atendimento às condições mínimas de saúde, o fim das superlotações nas celas, das agressões físicas e psicológicas e a garantia dos direitos constitucionais, é forma de amenizar os problemas do sistema carcerário brasileiro.

Uma pessoa que comete um crime deve ser julgado segundo o devido processo legal e, se condenado, sujeito a um sistema que objetive sua ressocialização.

No entanto, o que tem ocorrido na prática são a constante violações dos direitos e a total inobservância das garantias legais previstas na execução das penas privativas de liberdade em que a partir do momento que o preso passa à tutela do Estado ele não perde apenas o seu direito de liberdade, mas também todos os outros direitos fundamentais que não foram atingidos pela sentença, passando a ter um tratamento execrável e a sofrer os mais variados tipos de castigos que acarretam a degradação de sua personalidade e a perda de sua dignidade, num processo que não oferece quaisquer condições de preparar o seu retorno útil à sociedade.

Deve ser garantido ao preso o total respeito aos seus direitos e às garantias legais durante a execução da pena.

O autor deste Requerimento foi o Relator da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar a realidade do Sistema Carcerário brasileiro, com destaque para a superlotação dos presídios, custos sociais e econômicos desses estabelecimentos, a permanência de encarcerados que já cumpriram pena, a violência dentro das instituições do sistema carcerário, a corrupção, o crime organizado e suas ramificações nos presídios e buscar soluções para o efetivo cumprimento da Lei de Execuções Penais, constatando um verdadeiro inferno carcerário, em que os encarcerados são tratados de forma desumana, degradante e ilegal.

Portanto a criação dessa Subcomissão é fundamental para o acompanhamento, fiscalização e apresentação de propostas que contemplem tal segmento.

Sala da Comissão, de março de 2009.



73ECD28855

Justiça se faz na luta

DOMINGOS DUTRA
DEPUTADO FEDERAL
(PT/MA)



73ECD28855